

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1089/80 (Reautuado em 06/05/81)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 952 /82 - CTG - APROVADO EM 24 / 06 / 82  
COMUNICADO AO PLENO EM        /        /82

1.- HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista remeteu em 13 de maio de 1980 o Calendário Escolar de 1980, considerado pela Equipe Técnica como adequado à legislação vigente.

Em 9 de junho de 1981, a Direção encaminhou o Relatório Anual de 1980, fora, portanto, do prazo estabelecido pela Deliberação-CEE 29/75, sem que houvesse no ofício qualquer justificativa para esse atraso.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O exame pormenorizado do Relatório foi realizado pela Equipe Técnica e concluído em 10 de maio de 1982, consta em fls. de 73 a 81 do Processo.

A análise seguinte atém-se aos pontos considerados mais relevantes pelo Relator, sendo certo que o exame pormenorizado feito pela Assistência Técnica cobriu todos os tópicos estatuídos pela Deliberação CEE 2/75.

a) Organização Didática:

A Faculdade manteve, em 1980, os seguintes Cursos, todos reconhecidos: Ciências - 1º grau, Ciências - habilitação plena em Biologia, Letras - 1º grau, Letras, 1º e 2º graus, Educação Artística - habilitação plena em Desenho, Estudos Sociais - 1º grau e Estudos Sociais - habilitação em Educação Moral e Cívica. São cinco os Departamentos estabelecidos: de Ciências Biológicas, de Ciências Exatas, de Ciências Humanas e Políticas, de Ciências Pedagógicas e de Comunicação.

b) Corpo discente:

Encontra-se no Processo relacionada a distribuição numérica de alunos por Curso, assim como a listagem nominal do corpo discente.

Encontram-se ali também dados referentes aos exames vestibulares e informes sobre os critérios de aproveitamento, tanto nos vestibulares quanto nas provas regulares.

c) órgãos colegiados:

Foram realizadas durante o ano de 1980 quatro reuniões da Comissão Especial de Ensino e Pesquisa, que substitui a Congregação.

d) Condições físicas de funcionamento:

A área total dos terrenos da Instituição é de 66.147 m<sup>2</sup>, e a área construída de 2.890 m<sup>2</sup>. Existem 18 salas de aula e um Laboratório.

e) Biblioteca:

O acervo eleva-se a 7.313 obras, estando a Biblioteca aberta aos consulentes entre 13 e 17,30 horas.

f) Realizações didático-científicas:

A Faculdade solicitou autorização para instalar os seguintes Cursos: Química (Habilitação), História (Habilitação plena) e Educação para Deficientes Mentais (Habilitação). Esses Processos encontram-se em tramitação.

g) Situação orçamentária e financeira:

A receita com recursos próprios atingiu CR\$ 1.109.515,00 a que acresceu a soma de CR\$ 1.150.000,00, subvencionado pela Prefeitura Municipal. As despesas alcançaram a cifra de CR\$ 2.947.156,96.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento, sem prejuízo de verificações que eventualmente se tornem necessárias, do Calendário Escolar e do Relatório Anual de 1980 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 22 de maio de 1.982

a) Cons<sup>o</sup> Erwin Theodor Rosenthal - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal,  
Eurípedes Malavolta e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 9.6.82

a) Cons<sup>o</sup> Paulo Gomes Romeo - Presidente